

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

Reunião de Câmara Ordinária de 19 de novembro 2020

Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela:

FAZ PÚBLICO nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 19 de novembro de 2020, foi presente a seguinte Proposta, cujo teor da deliberação se transcreve:

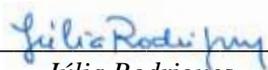
“07/OA – Proposta de Desvinculação do Município da Associação MirCom.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor dos membros do PS e três votos contra dos membros do PSD, tendo a Senhora Presidente utilizado o voto de qualidade por se verificar um empate, aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Mirandela, a desvinculação do Município de Mirandela como associado da Associação MirCom, por ser sua competência nos termos da alínea *n*) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conforme proposto.”

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mirandela, 19 de novembro de 2020.

A Presidente da Câmara Municipal;



Júlia Rodrigues